



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2750/87, de 27 de março de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado' pela Lei nº 1580, de 27 de março de 1987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-..... 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	- Coordenadoria Geral		
0302	- Setor de Educação e Cultura		
08.42.427.1.026	- Ampliação Cozinha Piloto		
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$-	210.000,00
0304	- Saúde Assist. Méd. e Assist. Social		
15.81.486.1.028	- Complem. do Proj. Const. Núcleo Promoção Social		
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$-	200.000,00
	TOTAL.....	Cz\$-	410.000,00

ARTIGO 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

03	- Coordenadoria Geral		
0303	- Setor de Esporte e Turismo		
10.60.328.1.018	- Parque Municipal		
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$-	410.000,00
	TOTAL.....	Cz\$-	410.000,00

Continua...

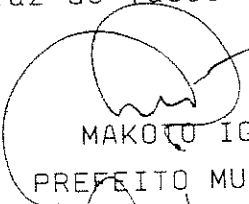


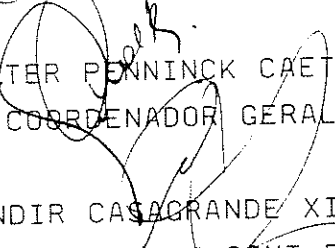
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

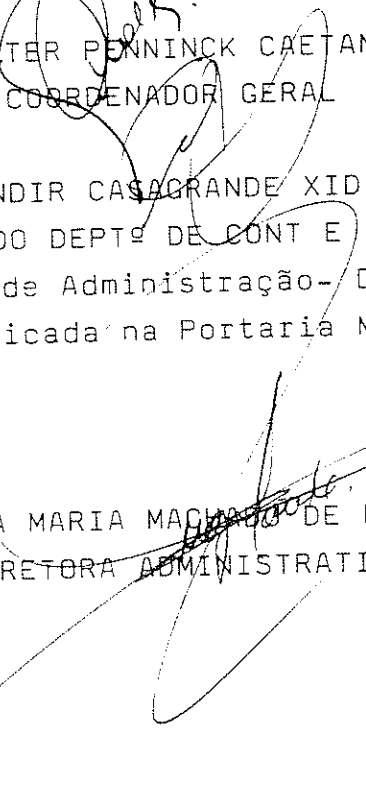
Decreto nº 2750/87- fls.02.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de março de 1987.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA